

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL**

**CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: UNIDADES DO SENAC EM GOIÂNIA, APARECIDA DE GOIÂNIA,
TRINDADE, ITUMBIARA, RIO VERDE, CERES E QUIRINÓPOLIS.**

**DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº006/2023
DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

De acordo com o item 6.2 presente do Descritivo, a etapa de Entrevista Comportamental/Técnica para lotação **Unidades Senac em Goiânia, Aparecida de Goiânia e Trindade (Código da vaga: 02.06.01)** e a etapa de Entrevista Técnica para lotação **Senac Mineiros (Código da vaga: 20.06.01)** serão **EXCLUÍDAS** do Processo Seletivo.

Dessa forma, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração/GO informa o **Resultado Final** do processo seletivo para o cargo/função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos, que deverão aguardar convocação.

GOIÂNIA, APARECIDA DE GOIÂNIA E TRINDADE	
CÓDIGO: 02.06.01	
CLASSIFICADOS	
1.	Suereide Ferreira Silva
2.	Christiane Avelino de Sá
3.	Joseli Cardoso de Oliveira Alves
4.	Andreia Leite Cavalcante Pereira
5.	Leydiane Guimarães Lima

ITUMBIARA	
CÓDIGO: 10.06.01	
CLASSIFICADOS	
1.	Denise Santos de Moraes
2.	Uaiany Guaracy da Silva Santos

RIO VERDE	
CÓDIGO: 13.06.01	
CLASSIFICADOS	
1.	Maria Leonildes Soares do Nascimento Santos

CERES	
CÓDIGO: 18.06.01	
CLASSIFICADOS	
1.	Selma Augusta de Oliveira
2.	Adriana do Socorro de Souza Silva
3.	Tamires Barbosa Santana
4.	Marilene Santana da Silva

MINEIROS	
CÓDIGO: 20.06.01	
CLASSIFICADOS	
1.	Katimila Paula da Macena Cardoso
2.	Maria Ribamar Galvao Morais
3.	Denise Lourenço de Sousa Silva
4.	Gislene Borges de Rezende
5.	Sueila Xavier Silva
6.	Luciana Lúcia da Silva
7.	Poliana Nunes Quintino
8.	Vera Lucia Souza da Cruz Silva

QUIRINÓPOLIS	
CÓDIGO: 34.06.01	
CLASSIFICADOS	
1.	Josilene Queiroz da Silva
2.	Sirleni Silvestre da Silva

E reiteramos os itens 6.2, 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

6.2. A ordem das etapas do Processo Seletivo, o cronograma de datas e horários, poderão ser alterados pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Senac a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Senac poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 28 de abril de 2023.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas